

e quarenta e seis reais e quarenta centavos);  
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.520/2016;  
09 – DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
EXMO.SR. PREFEITO MUNICIPAL

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1.165/2017, verificou-se que a presente locação de imóvel, configura a hipótese prevista no Artigo 24, Inc X, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico à folha de nº 14 a 15 verso do Processo Administrativo em tela. A referida locação destina para atender a Secretaria Municipal de Educação, visando a instalação temporária da Escola Municipal Coronel Armênio. Locador: WALKER VITOR DE SOUZA IMÓVEIS E ADVOCÁCIA ME, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por DISPENSA de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 24 de fevereiro de 2017.  
JULIO CÉSAR CINI CORREA  
Gerente de Compras

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no Inc X do Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da locação por DISPENSA de licitação.

Barra Mansa/RJ, 24 de fevereiro de 2017.  
RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 043/2013 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

01 – CONTRATANTE: Município de Barra Mansa/RJ;  
02 – CONTRATADO: HII BM Comércio de Eletroeletrônicos Ltda Me;  
03 – OBJETO: Prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;  
05 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Cód. Reduzido nº 223, NE nº 285, respectivamente, de 16 de janeiro de 2017.  
06 – DO PRAZO: 03 meses (Vigência 16 de janeiro de 2017 a 16 de abril de 2017);  
07 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.222,50 (Sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);  
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.502/2013;  
09 – DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2017.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da Reunião ordinária do CONDEMA do mês Janeiro 2017 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da primeira reunião ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa- RJ Período administrativo 2015 - 2017. Aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete, às 14h40m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório a UBM (Centro Universitário de Barra Mansa)- Centro- Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Giovane Mendes (SMMADS), Isaías Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGM), Eduardo Werneck (OSCIP Piratingaúna), Thiago Valério (Câmara Municipal), João Vítor (SMPU), Hênia Vasconcelos (Assoc. Ecológica Vale do Paraíba), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Nathália Fonseca (SINDPASS), Carlos Antônio Baião (SEHABS) e Vinícius de Azevedo (Azevedo Ambiental). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e se apresentando como representante da UBM, e fazendo a leitura da ATA da reunião anterior e colocando em votação, aprovado por unanimidade. Leonardo passou a palavra para o novo representante da SMMADS, Douglas Muniz, que apresentou a nova equipe da secretaria, informando a redução de três gerências para redução de gastos, estando essas gerências acumuladas a outras, foi apresentado à nova contadora do FUNCAM, Srª. Mônica Peres de Carvalho, que apresenta as prestações de contas, com exceção do mês de dezembro de 2016. Mônica explica a urgência da aprovação das prestações de contas que deverá ser encaminhadas ao TCE até o dia 30 de janeiro do corrente ano. Douglas Muniz apresenta a nova Tesoureira do fundo, Srª. Gessyele da Fonseca Fagundes, informando que estavam aguardando a publicação da portaria de nomeação. Douglas informou que recebeu um telefonema do MPF sobre um ofício do CONDEMA sobre moção de repúdio que foi votado no Conselho da ARIE da Floresta da Cicuta contra o processo movido pela CSN contra ambientalistas e ele informou que o ofício foi encaminhado por engano para o ICMBIO. Leonardo pede que seja feita a prestação de contas de 2016. Mônica informa que é parcial, pois o mês de dezembro ainda não foi concluído como de toda a prefeitura e que ela tentaria terminar as prestações de contas de dezembro e fazer a de janeiro, pois ela está nomeada para a atividade, para o fechamento de dezembro, Mônica fala que a SMMADS fez um pagamento de nota fiscal referente ao processo nº 01181/2015 sem arrecadar o ISS conforme balancete entregue a ela pela antiga contadora do fundo, Srª. Débora Carreiro Dutra. Foi falado sobre a câmara técnica de orçamentos e a necessidade de uma reunião para avaliação da prestação de contas e assim marcar uma reunião extraordinária do conselho para fazer a aprovação ou reprovação das contas de 2016. Douglas Muniz apresenta o ofício nº 027/2017- SMMADS, solicitando o cancelamento de todos os processos do FUNCAM, exceto processo nº 15.271/2016 referentes a aquisição de combustível, aprovado por unanimidade. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Vinícius Azevedo sendo que para a apresentação dos projetos para apreciação do conselho devem conter, o formulário de pedido, Ata de avaliação do conselho e memorial descritivo do projeto com previsão de custo detalhados, e após a licitação, o processo deverá retornar ao conselho para que o mesmo possa referendar. Não tendo mais nada para tratar o Presidente do Conselho encerra a reunião as 17h10m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete. \*\*\*\*\*

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA do mês Fevereiro 2017 – Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2015 – 2017

Ata da Reunião Extraordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2015-2017. Aos Dois dias de Fevereiro de dois mil e dezessete, às 15:11 horas, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Auditório da UBM (Centro Universitário de Barra Mansa) – Centro – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Leonardo Amado (UBM), Douglas Muniz (SMMADS), Isaías Gomide (SAAE), Sérgio Antônio (SAAE), Rovane Domingues (PGR), Hélio Roberto (PGM), Eduardo Werneck (OSCIP PIRATINGAÚNA), Agda Fortes (SMPU), Carlos André Mendes (Sindicato Rural), Nathália Fonseca (SINDPASS), Maria Simonetti (ONG GAIA), e Vinícius Azevedo (Azevedo Ambiental). Sr. Leonardo Amado iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes e fazendo a explanação da última reunião da câmara técnica, onde foram feitos os estudos dos processos e da prestação de contas e foram verificados as seguintes pendências. A pendência do pagamento do ISS do final de 2015 referentes a transportadora Saudade, o pagamento do serviço de corte e poda de árvores que foi pago pela secretaria após a sua exoneração e o pagamento do contrato de gestão compartilhada de unidades de conservação com a OSCIP. A Câmara técnica estava pensando em aprovar as contas com restrições, mas após uma conversa com a contadora Débora foi decidido pela REPROVAÇÃO das contas de 2016 pela câmara técnica devido algumas irregularidades e o término do prazo da entrega. Ficou decidido que após a exoneração do secretário terá 120 dias para prestar contas ao conselho, adotando um novo procedimento, onde será apresentado para o conselho, onde ele poderá manter, aprovar, aprovar com ressalvas ou